

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: de aplaudir a Sra Walquíria de Abreu Espinosa, pioneira na cidade de Tabaporã - MT.

JUSTIFICATIVA

WALQUÍRIA DE ABREU ESPINOSA - Presta serviço na recepção do Hospital Municipal de Tabaporã com dedicação e eficiência. Motivo pelo qual merece os aplausos desta casa de leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 27 de Fevereiro de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual